



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 020/2019

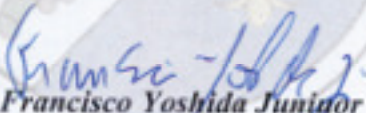
SUGERE SEJA PROMOVIDA A MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida, se possível, instalação placas de sinalização no Parque Infantil ao lado do Lago Municipal, a fim de ser PROIBIDA a entrada de animais de estimação do cidadão local de lazer, para que dessa forma possa, além de prevenir possíveis acidentes, também seja evitada a contaminação das crianças.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de maio de 2019.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

